



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0028/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Proposta de Ações para o IFSP em atendimento ao Decreto Presidencial nº 8.662/2016, de 01 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Permanente de Articulação e Monitoramento das ações de mobilização para a prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti** do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
BRUNO CESAR VANI	02163485
BRUNO TEREMUSSI NETO	02164343
LUIZ AMÉRICO CORRÊA	01893100
MÁRCIA APARECIDA BARBOSA	01893094
MARCOS DO NASCIMENTO	01578596

ARTIGO 2º - Atribuições do Comitê:

- ▶ Elaborar calendário de ações que ocorrerão ao longo do ano (articulado com outros órgãos públicos);
- ▶ Planejar ações de localização e eliminação de criadouros, envolvendo outros servidores ou alunos de forma periódica (ex. 15 em 15 dias);
- ▶ Articular com o poder público local e, em parceria, participar de ações nos municípios das regiões dos câmpus;
- ▶ Elaborar material educativo (contribuições de servidores das áreas saúde/meio ambiente/ciências biológicas);
- ▶ Planejar Ações educativas em escolas, igrejas, movimentos sociais etc ao longo do ano;
- ▶ Relatar as ações e informar a localização de focos encontrados para o poder público local e para o comitê central o qual responde ao comitê nacional (decreto 8.662).

ARTIGO 3º – A presidência do Comitê será definida pelos membros na primeira reunião.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em

19/02/2016